

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Criado pela Lei Municipal nº 3.058, de 18 de junho de 2009. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.251, de 24 de março de 2015

Descalvado, 22 de setembro de 2023

ANO VIII - EDIÇÃO N.º 565

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

Leis
Decretos
Portarias

CONTAS PÚBLICAS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Demonstrativos
Relatórios
Balanços/Balancetes
Receitas
Despesas
Quadros

EDITAIS/COMUNICADOS/INFORMATIVOS

Secretarias Municipais
Resoluções de órgãos/Secretarias
Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Decretos Legislativos
Atos da Mesa
Lei de Responsabilidade Fiscal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Descalvado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACESSO

As edições do Diário Oficial do Município de Descalvado poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.descalvado.sp.gov.br

As edições são disponibilizadas no formato PDF, e podem ser pesquisadas por meio de softwares que contêm a ferramenta pesquisar, ou pelo atalho CTRL + F. As consultas e as pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Descalvado
CNPJ 46.732.442/0001-23
Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55 – Centro
Telefone: (19) 3583-9300 – CEP 13690-000
Site: www.descalvado.sp.gov.br

Câmara Municipal de Descalvado
CNPJ 54.021.647/0001-29
Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Jardim Belém
Telefone: (19) 3583-9299
Site: www.camaradescalvado.sp.gov.br

Publicação de responsabilidade do Gabinete do Prefeito Municipal de Descalvado
Mário Luiz Zambelli - Jornalista Responsável (Mtb 69283/SP) - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

www.descalvado.sp.gov.br/diariooficiaeletronico



**PODER EXECUTIVO****ATOS OFICIAIS****LEIS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000**

LEI N.º 4.997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado proceder à abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária que especifica:

Orgao /Unid.Orc/Exe/ Prog.Trab / Dot	Especificação	C. Red	Fonte	Apl.	Valor
020708	Divisão de Cultura				
020708.1339202232.048	Manut. Ativ. - Cultura				
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		05	71600	45.000,00
33903500	Serviços de Consultoria		05	71500	15.000,00
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		05	71600	13.825,26
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		05	71500	50.214,78
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		05	71500	159.636,50
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		05	71600	32.258,94

Total R\$315.935,48 (trezentos e quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar nas seguintes contas correntes: 28876-4 e 28877-2.

Art. 3º Ficam alterados e readequados nos Anexos II e III do Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 aprovado pela Lei n.º 4.664 de 16 de setembro de 2021 e nos Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária aprovada pela Lei n.º 4.831 de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 21 dias do mês de Setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no Paço Municipal**

**EDITAIS/COMUNICADOS/
INFORMATIVOS****SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2.023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Classe II B), gerados no Município de Descalvado, em aterro sanitário devidamente licenciado, atendendo as necessidades da Prefeitura do Município de Descalvado-SP, DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 09 de outubro de 2.023, às 8h30min, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 22 de setembro de 2.023, no período vespertino. INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login>, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 21 de setembro de 2.023.
Antônio Carlos Reschini

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000**

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023.

A Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, torna público que por decisão do Excelentíssimo Prefeito foi REVOGADA a Licitação em epígrafe.

Descalvado, 20 de setembro de 2.023.
Marcelo Augusto Monzani – Presidente da C.M.L.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55 – Centro
Telefone(19) 3583-9359 – 3583-9360
CEP: 13.690-000**

Despachos do Chefe de Seção, de 21-09-2023

=Processos arquivados:

-Prot.2081/2023- Casa de Carnes Rischini Ltda ME – Arquivado



tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-476-000019-1-0 para a atividade de Comércio varejista de carnes – açougues à Rua José Bonifácio, nº 1025, bairro Centro.

-Prot.2295/2023- A J Mazaro Comércio de Frutas e Verduras Ltda - Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-463-000015-1-1 para a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos à Rua Reinaldo Penatti, nº 60, bairro Centro.

-Prot.2301/2023- Elizabeth de Cassia T Mazaro ME - Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-463-000013-1-7 para a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos à Rua Reinaldo Penatti, nº 60 – Sala 01, bairro Centro.

-Prot.3350/2023- Edilson Valentim Idem - Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-561-000167-1-3 para a atividade de Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares à Rua Cel. Arthur Whitacker, nº 569, bairro Centro.

-Prot.3922/2023- Pivesso & Rodrigues Artigos para Presentes Ltda - Arquivado tendo em vista deferimento da renovação da Licença Sanitária nº 351370206-477-000003-1-0 para a atividade de Comércio varejista de artigos de ótica à Rua Cel. Arthur Whitacker, nº 618, bairro Centro.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo nº 32/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023 - Contrato nº 10/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Descalvado - Contratada: Construtora Almeida e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 44.505.632/0001-82) – Objeto: contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para obra de reforma parcial do prédio da Câmara Municipal de Descalvado e de seu Anexo, com fornecimento de materiais de primeira linha, tudo em conformidade com o Instrumento Convocatório e seus anexos. Valor Global: R\$396.096,81 (trezentos e noventa e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Data da Assinatura: 19 de setembro de 2023. Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

Argeu Donizetti Reschini
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55, Centro,
Telefone (19) 3583-9300

Site Oficial: www.descalvado.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Documento Assinado Digitalmente